

Extrato da Ata da Reuni  Ordin ria do Conselho Deliberativo

Realizada em 30/06/2023

Sociedade Previdenci ria Rumos

CNPJ n  51.245.355/0001-81

Em 30/06/2023,  s 10:00 horas, reuniram-se os membros titulares integrantes do Conselho Deliberativo da Sociedade Previdenci ria Rumos (“Sociedade”), com sede social sita   Avenida Marcos Penteado de Ulh a Rodrigues n  939, 8  andar, sala 839, Torre Jacarand , Bairro Tambor , no munic pio de Barueri, Estado de S o Paulo, acompanhados da Sra. Ana Piovan e do Sr. Alexandre Carvalho, membros integrantes da Diretoria Executiva da Sociedade, e das Sras. Katyere Peres e Fernanda Garcia, membros integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade. Juntou-se tamb m aos presentes o Sr. Rafael Sampaio, representante da empresa PPS Portfolio Performance Ltda (“PPS”), que presta servi os terceirizados de assessoria em investimentos para a Sociedade. Por fim, juntou-se aos presentes o Sr. Carlos Hentschke, membro suplente do Conselho Deliberativo da Sociedade, sem direito a

voto. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Roberto Hun, que designou o Sr. Alexandre Carvalho, Diretor Superintendente, para servir como Secretário da Mesa. Conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, a reunião foi realizada por videoconferência. Verificado o quórum para início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens: a) Aprovação de Estudo de Macroalocação ("ALM"); b) Aprovação da Manifestação do Conselho Fiscal; c) Proposta de Novo Regulamento do Plano CD RUMOS; d) Ajuste do Plano de Custeio Administrativo; e) Transferência de Participantes Inativos da DuPont Nutrition; f) Retificação do Cálculo do PPR da Equipe de Gestão; g) Aprovação dos Critérios e Metas da Administração; h) Revisão dos Regimentos Internos; i) Revisão da Qualificação Habilitação e Certificação de Dirigentes; j) Avaliação da Efetividade da Política e dos Controles Relacionados à Prevenção de Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo; k) Aprovação da Identificação e Avaliação de Riscos Inerentes; l) Revisão da Execução Orçamentária; m) Revisão do Desempenho dos Investimentos; n) Revisão da Conformidade dos Investimentos; o) Avaliação dos Prestadores de Serviços Terceirizados; p) Revisão da Política de Serviços Terceirizados; q) Revisão da Situação de Ações e Projetos. Passando ao item "a" da Ordem do Dia, o Sr.

Presidente concedeu a palavra ao Sr. Rafael Sampaio, que compartilhou com os presentes os principais aspectos, conclusões e recomendações do estudo de macro alocação dos investimentos da Sociedade, tudo conforme o documentado no Estudo de Cash Flow Matching para o Plano BD (“Estudo”), elaborado pela PPS e enviado aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Esclarecidas as questões dos presentes e esgotados os debates sobre o tema, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas o referido Estudo e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente, assim, passou ao item "b" da Ordem do Dia e concedeu a palavra à Sra. Katyere Peres, que ressaltou aos presentes os principais achados e conclusões documentados no Relatório do Conselho Fiscal relativo ao 2º Semestre de 2.022, enviado aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Respondidas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o Relatório de Conselho Fiscal relativo ao 2º Semestre de 2.022. O Sr. Presidente, então, colocou em discussão o item “c” da Ordem do Dia e concedeu a palavra ao Sr. Diretor Superintendente que ressaltou aos presentes as principais alterações propostas ao Regulamento do Plano CD RUMOS, tudo conforme o documentado na Nota 05/2023, enviada aos Srs. Conselheiros com antecedência, para a sua

preparação prévia. Respondidas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, a proposta de novo Regulamento do Plano CD RUMOS, que foram anexadas à ata da reunião, e solicitar da Diretoria Executiva que providencie a sua tempestiva divulgação aos participantes e submissão à aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Passando à discussão do item “d” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente devolveu a palavra ao Sr. Diretor Superintendente que expos aos presentes a necessidade de readequação do plano de custeio do Plano de Gestão Administrativa para o exercício de 2023, em razão do número observado de inscrições de participantes das Patrocinadoras admitidas no segundo semestre 2.022 ter se revelado inferior à premissa adotada para a elaboração do orçamento da Sociedade, aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em 09/12/2022, tudo conforme o documentado no Nota 10/2023, enviada com antecedência para a preparação prévia dos Srs. Conselheiros. Respondidas todas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, a referida Nota 10/2023 e o ajuste do Plano de Custeio do Plano de Gestão Administrativa nela contido, e solicitar da Diretoria Executiva que providencie a sua tempestiva execução e divulgação às Patrocinadoras. O Sr. Presidente, assim, passou à discussão do item “e” da Ordem

do Dia e concedeu uma vez mais a palavra ao Sr. Diretor Superintendente que compartilhou com os presentes a solicitação, recebida da Patrocinadora DuPont Nutrition Brasil Ingredientes Ltda., CNPJ nº 28.736.780/0001-51 (“DuPont Nutrition”), e enviada aos Srs. Conselheiros com antecedência, para a sua preparação prévia, de transferência de participantes inativos do Plano CD RUMOS, vinculados àquela Patrocinadora, para outras Patrocinadoras anuentes, do mesmo grupo econômico, seguida de Retirada de Patrocínio Vazia do Plano CD RUMOS. Expos também aos presentes a situação desses participantes, que são em número de 3 (três), perante o Plano CD RUMOS e o montante de suas reservas. Não havendo questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a solicitação de transferência de participantes inativos e de Retirada de Patrocínio Vazia da DuPont Nutrition ao Plano CD RUMOS. Colocando em discussão o item “f” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente devolveu novamente a palavra ao Sr. Diretor Superintendente que lembrou os presentes da retificação do cálculo dos montantes apurados a título de Programa de Participação nos Resultados da Sociedade para alguns dos empregados da Sociedade, aprovada pelos Srs. Conselheiros, por unanimidade, por meio de correspondência eletrônica datada de 19/05/2023. O Sr. Diretor Superintendente solicitou a ratificação dessa aprovação. Não havendo questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram,

por unanimidade, ratificar, sem ressalvas, a referida retificação e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente, então, colocou em discussão o item "g" da Ordem do Dia e devolveu palavra ao Sr. Diretor Superintendente que expos aos presentes os critérios quantitativos e qualitativos e respectivos indicadores e metas propostos para avaliação da administração da Sociedade, bem como a proposta da metodologia de cálculo do Fator da Sociedade, para o exercício de 2.023, nos termos do Capítulo X do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa e do Plano de Cargos, Salários e Benefícios da Sociedade, enviados aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Esclarecidas as demais questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, as propostas de critérios, indicadores e metas da administração e de metodologia de cálculo do Fator da Sociedade para o exercício de 2.023, que foram anexados à ata da reunião, e solicitar a sua divulgação tempestiva. Colocado em discussão o item "h" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou uma vez mais a palavra ao Sr. Diretor Superintendente que abordou os itens mais relevantes da proposta de alteração dos Regimentos Internos da Sociedade, documentada na Nota 07/2023, enviada com a devida antecedência aos Srs. Conselheiros, para a sua preparação prévia. Respondidas as questões e encerrados os debates entre os

presentes, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o Regimento Interno da Sociedade, o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Sociedade, o Regimento Interno do Conselho Fiscal da Sociedade e o Regimento Interno da Diretoria Executiva da Sociedade, que foram anexados à ata da reunião. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, também por unanimidade, solicitar da Diretoria Executiva a divulgação tempestiva desses documentos. O Sr. Presidente passou então à discussão do item "i" da Ordem do Dia. O Sr. Diretor Superintendente retomou a palavra e destacou que a Sociedade se encontrava em situação regular quanto à certificação, habilitação e qualificação de seus dirigentes, tudo conforme o documentado na Nota 04/2023, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Respondidas as questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 04/2023 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. Colocado em discussão o item "j" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente concedeu uma vez mais a palavra ao Sr. Diretor Superintendente que compartilhou com os presentes as conclusões e principais aspectos do Relatório de Avaliação da Efetividade da Política, dos Procedimentos e dos Controles Internos para Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, com data-base 31/12/2022, enviado aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência,

para a sua preparação prévia. Respondidas as questões dos presentes e encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas o referido relatório e solicitar o seu arquivamento, para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente colocou assim em discussão o item “k” da Ordem do Dia. O Sr. Diretor Superintendente pediu a palavra e discorreu sobre os principais aspectos da avaliação dos riscos inerentes, tudo conforme o documentado na Nota 09/2023, enviada aos Srs. Conselheiros, com antecedência, para sua preparação prévia. Esclarecidas todas as suas questões, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 09/2023 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente colocou então em discussão o item “l” da Ordem do Dia. O Sr. Diretor Superintendente retomou a palavra e destacou as justificativas para as discrepâncias observadas entre o orçamento e os resultados parciais efetivamente obtidos pela Sociedade no exercício corrente, tudo conforme o documentado na Nota 01/2023, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Feitos os devidos esclarecimentos e encerrados os debates sobre o tema, os Srs. Conselheiros decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, a referida Nota 01/2023 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente, assim, solicitou

que passássemos à discussão do item “m” da Ordem do Dia e concedeu a palavra ao Sr. Diretor Superintendente que compartilhou com os presentes os resultados dos investimentos, tudo conforme o documentado na Nota 03/2023, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Esclarecidas as questões de todos, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a Nota 03/2023 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. Passando ao item “n” da Ordem do Dia, o Sr. Presidente devolveu a palavra ao Sr. Diretor Superintendente que ressaltou que os relatórios de enquadramento dos investimentos da Sociedade às suas políticas de investimentos e aos limites impostos pela legislação, em especial pela Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2.022, foram revisados pela equipe de gestão da Sociedade e por seus assessores, os quais não encontraram quaisquer não conformidades, tudo como documentado na Nota 02/2023, encaminhada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Não havendo questões dos presentes, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 02/2023 e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente, dessa forma, passou à discussão do item “o” da Ordem do Dia. O Sr. Diretor Superintendente retomou a palavra e destacou aos presentes os

fornecedores com avaliação insatisfatória, respectivas observações e recomendações, tudo conforme o documentado na Nota 06/2023, enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Encerradas as discussões sobre o tema, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota 06/2023. Os Srs. Conselheiros decidiram, ainda, também por unanimidade, solicitar que a referida Nota 06/2023 seja arquivada para futuras consultas que se façam necessárias. O Sr. Presidente passou então à discussão do item “p” da Ordem do Dia. O Sr. Diretor Superintendente retomou a palavra e destacou aos presentes as principais alterações propostas à Política de Serviços Terceirizados da Sociedade, tudo conforme o documentado em minuta enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Encerrados os debates, os Srs. Conselheiros decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a Política de Serviços Terceirizados da Sociedade, que faz parte integrante desta ata, e solicitar da Diretoria Executiva que providencie a sua divulgação à equipe de gestão da Sociedade. O Sr. Presidente, assim, passou à discussão do item “q” da Ordem do Dia. O Sr. Diretor Superintendente retomou a palavra e destacou aos presentes a situação do projeto de aprimoramento de sistema e processos de Seguridade. Encerradas as discussões, não havia ação requerida dos Srs. Conselheiros. Finda a Ordem do Dia, o Sr.

Presidente franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais tinha-se a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos Srs. Conselheiros e pelo Secretário de Mesa. Eu, Valéria Sant'Ana Rocha, atesto que o presente extrato é transcrição fiel dos trechos relevantes da Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Sociedade, datada de 30 de junho de 2023, que se encontra arquivada na sede da Sociedade. Barueri, 29/10/2023.



Valéria Sant'Ana Rocha

Gerente de Fundo de Pensão